

Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro do ano de 2010 (dez mil e dez).

Às vinte horas do dia 21 (vinte e um) de setembro

do ano de 2010 (dez mil e dez) sob a presidência do vereador Alfredo Luis Soares Gonçalves, e com a presença da Primeira Duetaria "ad hoc" pelo vereador Alan Gonçalves, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real, para responder e chamar a atenção dos seguintes vereadores: Rui Silva de Azevedo, Fábio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, Rogério Marçal, Ailton Rodrigues Brito, Alan Baccini e Teófilo do Lago Formosa Júnior. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. E, para aprovar para a realização em conjunto das Comissões Vereares nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 202/2010 e Projeto de Lei nº 203/2010 - 2010, não houve a leitura, o Senhor Presidente prorroga a sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, assinada e aprovada, será arquivada para que se produza seus efeitos legais.

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2010 (dez mil e dez).

Às dez horas do dia 23 (vinte e três) de

setembro do ano de 2010 (dez mil e dez) sob a presidência do vereador Alfredo Luis Soares Gonçalves, e com a presença da Primeira Duetaria "ad hoc" pelo vereador Alan Baccini, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real, para responder e chamar a atenção dos seguintes vereadores: Rui Silva de Azevedo, Fábio José dos Santos, Ailton Rodrigues Brito, Alan Baccini e Teófilo do Lago Formosa Júnior. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Não havendo a leitura do Ata, o Senhor Presidente afors o cumprimento do ato regimental, declarou





do que os meios tinham o saloio de fazer com relação ao dos Anonimatos, Bóias e Tais, profissionais reuniam-se em equidade natural, e mais, que os meios poderiam contar com o apoio de todos os integrantes do Rio de Janeiro. Mas que o problema também era muito mais entre os médicos que também pleiteavam melhora salarial, bem como todo o funcionalismo, era extremamente necessário que fosse encontrada um equilíbrio nos pontos públicos, para que fossem repostos os pontos. Neste momento houve o apoio do vereador Taylor Jamini que disse concordar com o desejo do vereador Alos Pinto, e por diversas vezes cobrou o melhor atendimento ao cidadão público. Disse que o melhor atendimento por este seria conseguido quando o funcionalismo tivesse o seu salário respeitado. Disse de importância de que os nobres pudessem se implicarem no luta em prol dos servidores que tinham seus salários deprecados, bem como cobrou o vereador José da Silva Fernandes Filho, que falou de importância de que além da Deputação Municipal os vereadores se reunissem e eleassem ao cidadão público no sentido de que fosse elevada a realidade de cada funcionário. Disse que todos tinham consciência de que o problema era difícil de ser resolvido. O vereador Alos Pinto retomou a palavra quando o vereador Alos Gregório voltou a falar e falou de importância de que os servidores fossem devidamente remunerados. Retomando a palavra o vereador Alos Pinto disse que uno dos premissas do vereador era estabelecer equilíbrio de despesas e receitas, sob a ótica de quem que mantivesse a paz entre os nobres, no que encareceu seu ponto de ver, depois o Tribunal o vereador Alos Gregório vereador Anônimo, que após as reuniões, de posse, disse que com a promulgação dos eleições providencia para fazer um estudo sobre que poderia haver mudanças de local de votação. Concluindo disse que poderia fazer estudo e abertura de um Conselho Municipal de Encargos que em muito contribuiria para a integração dos profissionais do setor. Retomando ao tema e afirmou que estava sempre a disposição para o atendimento de seus preceitos. Disse que em relação ao plano dos pontos, disse que na Comissão, reconheceu ser parte e recomendou e os nobres pudessem intervir unidos no luta em prol do bem estar de seus profissionais. Concluindo, falou sobre o Frank Escola e uma loteria, o que em muito o interessou e falou também do trabalho desenvolvido no sobrinho que tem ao hospital auxiliar o pai que havia sido operado. Disse que o Estado de Rio de Janeiro era uma cidade de interior, não tinham garantia que o município chegasse a ter o problema de uma grande metrópole. Concluindo se ao expor o plano de Alos Gregório, declarou providências, não que tal situação não poderia permanecer, que a preocupação seria muito grande e até de próprio tinha a ideia de fazer os seus principais pontos a noite. Disse que a sua ideia de indenizar os brigando dos direitos, e todos procurarem estar como antes sobre as questões de requisição pública e fazer para fazer de si alguma forma de requisição pública mesmo.

que foram publicados. Em apêndice, o Virador Sales Pinto disse que o maior problema no mesmo o hábito de drogas, visto que isso não foram tomadas providências, sendo heurta muito mais grave. O pedido e aprovado o apêndice, no que morreu na pele. Não havendo mais, o Virador em tanto, para o uso da Liberdade, o Senhor Virandante concordou os trabalhos para o Decreto de Lei. Neste tempo, foi aprovado o Requerimento de Virandante nº 06/2010 ao respeito de Lei nº 08/2010 por alguma razão para a formação de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 18/2010. Foram retirados pelo assinado do autor as indicações no 1902 e 1911/2010 ou melhor, aprovados e retirados pelo assinado do autor as indicações nos 1917, 1922 e 1923/2010. Nada mais, havendo a hábit, o Senhor Virandante marcou e presente Brasil em nome de Deus, marcando Brasil Extraordinário para dentro de quinze minutos, e para comitar mandou que se lavasse o presente ato, que depois de tudo, submetido a aprovação Virandante, e depois de mais emenda para que produza nos seus efeitos legais.

*Sales Pinto*  
*[Assinatura]*

Ata do Vigésimo Primeiro Sessão Extraordinária do Segundo Conselho Legislativo do Estado de São Paulo, de São Paulo, no dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2010 (dez mil e dez).

Os vinte e três dias do dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2010 (dez mil e dez) sob a presidência do Virador Alfredo Luis Soares Gonçalves, com a presença do Senhor Senador "o do" pelo Virador Luiz Antonio, na presença do Senhor Virandante Virandante do Conselho Legislativo do Estado de São Paulo. Assim como responderam e chamados nominalmente os seguintes Senadores: Luiz de Souza, José do Sales Miranda, Filho, Luiz Alfredo Gomes de Aguiar, Carlos Humberto Pinheiro, Sales Rodrigues Pinto. Todos os Senadores foram chamados nominalmente e o Senhor Virandante declarou aberta e presente Brasil em nome de Deus e depois de tudo, submetido a aprovação Virandante, e depois de mais emenda para que produza nos seus efeitos legais. Projeto de Lei nº 08/2010 sobre mais havendo a hábit, o Senhor Virandante marcou e presente Brasil em nome de Deus, e para comitar mandou que se lavasse o presente ato, que depois de tudo, submetido a aprovação Virandante, e depois de mais emenda para que produza nos seus efeitos legais.

*Sales Pinto*  
*[Assinatura]*